



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
9 andar

OFÍCIO - 2033234 - GPRES

Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

Ilustríssimo Senhor
Cristiano Bernardino Moreira
Secretário de Organização e Política Sindical
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul - SINTRAJUFE
Rua Marcílio Dias, 660, Bairro Menino Deus,
Porto Alegre - RS

Senhor Secretário:

Em atenção aos Ofícios SOPS números 073/2014 e 082/2014, segue, em anexo, despacho por mim proferido, que trata acerca da forma de compensação do trabalho nesta Corte Regional, em face da greve.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tadaaqui Hirose, Presidente**, em 04/07/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **2033234** e o código CRC **48EE451F**.